

INDICAÇÃO

INDICO COM EXTREMA URGÊNCIA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA NA AV. V2, QUADRA 45, Nº 29, BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA NA AVENIDA V2, QUADRA 45, NÚMERO 29, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, EM FRENTE AO RESTAURANTE TOK MINEIRO, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundamental para **garantir a segurança e facilitar a travessia de pedestres e moradores** na Avenida V2, especificamente no ponto em frente ao Restaurante Tok Mineiro. Este local apresenta um **elevado fluxo de veículos**, que, muitas vezes, transitam em velocidades incompatíveis com a segurança de pedestres, dificultando e tornando perigosa a travessia.

A ausência de um dispositivo adequado para a travessia de pedestres neste trecho expõe diariamente a comunidade a riscos de acidentes, comprometendo a integridade física de cidadãos de todas as idades, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A **implantação de uma faixa de pedestres elevada** no local proposto é a medida mais eficaz para **reduzir a velocidade dos veículos**, pois atua como um redutor de velocidade natural, e ao mesmo tempo, **proporciona maior segurança e visibilidade para os pedestres** no momento da travessia. Esta ação representa um investimento direto na segurança viária e na qualidade de vida dos moradores do bairro Nova Esperança.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

